



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO 203/2025
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria da Saúde
- Responsável: #RESP ___ Gustavo Luis Maciel de Lima

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Contratação de empresa laboratorial especializada em confecção de próteses totais dentárias superiores e inferiores para atendimento dos pacientes do Município de Sertãozinho.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar elaborado.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Não se aplica

2.5. Justificativa da contratação

A falta de dentes pode trazer diversas consequências ao paciente, provocando danos físicos, estéticos e psicológicos. A implantação de próteses melhora consideravelmente a qualidade de vida, restaurando a função mastigatória, melhora a aparência, consequentemente a autoestima, preserva a saúde bucal e, em alguns casos auxilia também na fala.

A prótese dentária não se trata somente de uma questão estética, mas, principalmente de saúde.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

O município de Sertãozinho tem uma grande demanda reprimida de pacientes que aguardam a implantação destas próteses.

2.6. Requisitos da contratação

A empresa deverá ser especializada em confecção de prótese dentária.

Comprovar regularidade perante:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal na forma da lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Contrato social ou ficha cadastral completa da Junta Comercial.

O profissional deverá apresentar:

- Atestado de capacidade técnica profissional e da empresa;
- Registro no conselho regional de Odontologia (CRO).

Os materiais utilizados deverão estar registrados na ANVISA.

Os trabalhos deverão respeitar critérios estéticos e funcionais, conforme orientação do cirurgião-dentista responsável.

2.7. Análise dos riscos da contratação

A não utilização de próteses dentárias pode acarretar riscos a saúde bucal, gerando problemas de mastigação e digestão, deslocamento de dentes, dificuldades na fala, alteração na estrutura facial e autoestima, entre outros.

Na aquisição da contratação de empresa laboratorial especializada em confecção de próteses totais dentárias superiores e inferiores, o principal risco é a entrega de um produto de baixa qualidade que não venha a suprir as necessidades a elas empenhadas.

Para tanto, as mesmas serão conferidas, no ato da entrega, em todo às suas especificações e condições, pelo fiscal responsável.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

#NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPO

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica.

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

Não se aplica.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento? #CIDN

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

ITEM	QTDE.	U N I. M E D I D A	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	Valor unitário	Valor total	Quantitativo mensal	Tipo de prótese	Descritivo técnico	Descritivo o do serviço
------	-------	--	--------	-------------	-------------------	-------------	------------------------	--------------------	--------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

1	236	UNIDADE	2.02.25.0031-2	Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses odontológicas, com fornecimento de material e mão de obra	R\$ 250,00	R\$ 59.000,00	19	Prótese total superior e inferior	PRÓTESES CONFECCIONADAS EM BASES INDIVIDUALIZADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. COM DENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. QUÍMICA E A ABRASÃO: EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESE: AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES: PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS: FLUORESCÊNCIA NATURAL:	O serviço de confecção de prótese dentária consiste na produção de próteses totais
---	-----	---------	----------------	--	------------	---------------	----	-----------------------------------	---	--



E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

								COM RODAS CARACTERÍS TICAS ANATOMICA S E ESTÉTICAS NECESSÁRIA S: 4- ACRILIZAÇÃ O TOTAL DA PEÇA COM RESINA ACRÍLICA ROSA E PALATO INCOLOR. CONFORME A CARACTERÍS TICA PIGMENTAR DA MUCOSA DO PACIENTE. TODO O MATERIAL DE CONFEÇÃO DAS PRÓTESES: RESINA ACRÍLICA, CERAS DO ROLETES, ISOLANTE PARA GESSO. PAPEL DE ARTICULAÇÃ O, DENTES, GESSO. ARTICULADO RES PARA MONTAGEM DOS DENTES. PIGMENTADO
--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

								RES PARA GENGIVA. MUFLAS. PRENSAS. POLIMERIZA DORA. COMPRESSOR DE AR DEVEM SER FORNECIDOS PELO LABORATÓRI O CONTRATAD O. PARTE CLÍNICA. REALIZADO PELO CIRURGIÃO DENTISTA DA CONTRATAN TE: CONSULTA PARA MOLDAGEM; MOLDAGEM PARA CONFECÇÃO DE MODELO DE TRABALHO: CONSULTA PARA RETIRADA DA MORDIDA E ESCOLHA DA COR: CONFECÇÃO DO MODELO DE TRABALHO: SE NECESSÁRIO NOVA PROVA
--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

								DE MORDIDA: CONSULTA PARA PROVA DOS DENTES: CONSULTA DE ENTREGA DA PRÓTESE E AJUSTES NECESSÁRIO S.	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Imediato.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

A entrega deverá ser realizada em até 30 dias após a confecção da moldeira.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

CENTRO DE SAÚDE II: Rua Pedro Bighetti, 910 - Sertãozinho/SP - CEP nº 14170-370, de Segunda à Sexta-feira no horário das 07:48h às 16:00h.

Para efeitos de fiscalização deste contrato, fica designado o Diretor Gustavo Luis Maciel de Lima, Diretor do Departamento de Odontologia. (16)99792-2533, gustavolml1970@gmail.com.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Realizando o acompanhamento e monitoramento de todos os processos inclusos na confecção da prótese dentária até a sua implantação no paciente.

4.2. Forma de execução do contrato



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Fornecimento continuado #FECO

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato
#LPRC

4 (quatro) anos.

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

12 (doze) meses.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é: #EGFC

Não se aplica.

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #RACO

Não

se

aplica.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O fiscal de contrato fará a devida verificação da conformidade da confecção com as especificações, observados os requisitos de quantidade e de qualidade.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

Realizar a confecção das próteses e realizar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando as indicações da marca, fabricante e modelo. O contratado deverá responsabilizar-se pela entrega e descarregamento no local indicado, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos produtos. Os produtos confeccionados deverão estar aptos para utilização imediata.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.

Rejeitar, todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos serviços executados, para imediata recomposição.

Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento dos serviços.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.5.1. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se aplica.

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	12 meses



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

interesse coletivo		
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.7. Matriz

de

riscos

#MARC

Não se aplica.

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação.

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

A subcontratação dificulta o controle e pode comprometer a qualidade das próteses, por se tratar de serviço na área da saúde, necessitamos de garantir a qualidade, segurança e confiabilidade nos serviços prestados.

5.8.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Não

se

aplica.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐

Sim

X Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias:

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

Não se aplica.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após o registro da Nota Fiscal, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente, devida e regularmente atestada.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Não se aplica.

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica.

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não se aplica.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Em até 05 dias contados da entrega da prótese, conforme alínea a, inciso II, art. 170 do decreto municipal nº 8.109/2023.

Averiguada qualquer anormalidade nos produtos entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo nesta hipótese a Contratada tomar as providências necessárias, visando às adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus ao município de Sertãozinho, ficando o recebimento definitivo condicionado a efetiva adequação pertinente.

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, após implantação da prótese, conforme alínea b, inciso II, art. 170 do decreto municipal nº 8109/2023.

Havendo comunicação de órgãos oficiais em relação a intercorrências relativas à qualidade e segurança dos produtos ou lotes específicos adquiridos, fica a cargo da Contratada a recolha/destinação adequada e posterior substituição dos mesmos, se for o caso.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030

PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3044/3052

CNPJ: 45.371.820/0001-28

E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Não se aplica.

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Não se aplica.

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.2.1. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

Não se aplica.

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do receptor da alienação?

Não se aplica.

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Menor valor.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

☐ Presencial ☒ Eletrônica

Coleta de propostas iniciais para composição do processo e aceitação de propostas adicionais por meio de publicidade da contratação.

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Não se aplica.

8.1.2. Local do certame: #LDCE

A ser definido pela Secretaria de Administração.

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica

8.2.3. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação?
#PTPR

Não se aplica

8.2.3.1. Se o critério for Técnica e Preço ou Melhor Técnica ou conteúdo artístico, apresentar os critérios de pontuação técnica #CPTE

Não se aplica.

8.3. Modo de disputa

Fechado.

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.4.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:

Não se aplica.

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Exclusivo ME/EPP #BMPE

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Não se aplica.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

Não se aplica

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.6.2.1. Quais as regras para avaliação das amostras? #RAMO

Não se aplica.

8.6.2.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras? #LPEA

Não se aplica.

8.6.2.3. Qual o prazo para avaliação das amostras? #PPAA

Não se aplica..

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

Não se aplica.

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB

Não se aplica.

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSEI

Não se aplica.

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☒ Sim ☐ Não

8.7.2.1. Qual a entidade profissional: #ENTI

Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) como laboratório técnico em prótese dentária.

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☒ Sim ☐ Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional: #EMAO

50% (por cento).

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.2.1. Limite de atestado de subcontratado? #LASC

Não se aplica.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.4. Quais são os documentos hábeis? #QSDO

Não se aplica.

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☒ Sim ☐ Não

8.7.4.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional: #RMAP

50% (por cento).

8.7.4.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

☒ Sim ☐ Não #RAEP

8.7.4.3. Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU:

Não se aplica.

8.7.4.4. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

8.7.4.5. Quais são os documentos hábeis? #QSDH

Não se aplica.

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

☐ Sim ☒ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

Não se aplica.

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

X Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação de empresas em consórcios por se tratar de contratação de objeto amplamente comercializado no mercado, portanto, não restringe a competitividade, nem compromete a oferta de propostas aptas a gerar o resultado de contratação mais vantajoso.

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☐ Não X Não se aplica

8.9.1. Qual o limite de consorciados? #LCON

Não se aplica.

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Não celebrar o contrato ou não entregar	Impedimento de licitar ou	seis meses

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030

PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3044/3052

CNPJ: 45.371.820/0001-28

E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	contratar com o Município de Sertãozinho	
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSPP

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão
#TIRP

Não se aplica.

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

☐ Sim ☒ Não

9.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Não se aplica.

9.3. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #1PRP

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10.1. Regime de execução do contrato

Não se aplica. #RDEC



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

10.1.1. Indicar os anexos do Anteprojeto? #ANAP

Não se aplica.

10.1.2. Inserir os anexos do Projeto Básico? #ANPB

Não se aplica.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

O valor estimado para a aquisição, considerando os orçamentos obtidos, será de R\$ 59 000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais) para o menor orçamento obtido.

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

17 de Março de 2025.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária.

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação Orçamentária: 752 – Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Vínculo: 05.300.0026

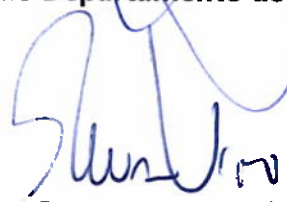


MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 18 de março de 2025. .


Gustavo Luis Maciel de Lima
Diretor do Departamento de Odontologia


Renan Ramos Urizzi
Secretário Municipal de Saúde